

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368

MATRÍCULA

7.883

FICHA

1

DATA

25/01/2011



CNM

003368.2.0007883-14

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, Nº 09, localizada na Rua Projetada, Distrito Industrial Yeda Gomes de Barros, Quadra D, lote 09, bairro Sebastião Vilela, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo oito (08) cômodos, sendo: 01 área/garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo um suite, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a rua Projetada, medindo 07,00 metros; de um lado com a Rua D, medindo 19,00 metros; do outro lado com o lote 09-A, medindo 19,00 metros e pelos fundos com o lote 08-B, medindo 07,00 metros; **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 133,00 M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 105,00M².**

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 11.193.287/0001-30, Inscrição Estadual nº 242199178AL, estabelecida no Loteamento Planalto, QD L, nº 101, centro, Teotônio Vilela/AL, representados pelos sócios **HERMINIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 409.237.204-30, RG nº 524.160 SSP/AL e **LAIS DE LIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 101.047.814-16, RG nº 3405480-4, residentes e domiciliados no bairro Gulandim, Teotônio Vilela/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do livro 2-F, Registro Geral, às fls. 256, sob nº R.2-1.197, em data de 04/09/1997. Eu, *Delma Karla da Silva Nascimento Dias* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 13.806, FLS.062, LIVRO 1-D:

R.1-7.883: EM 25/01/2011 (COMPRA E VENDA) -Conforme escritura pública lavrada em notas, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrita objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 11.193.287/0001-30, Inscrição Estadual nº 242199178AL, estabelecida no Loteamento Planalto, QD L, nº 101, centro, Teotônio Vilela/AL, representados pelos sócios **HERMINIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 409.237.204-30, RG nº 524.160 SSP/AL e **LAIS DE LIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 101.047.814-16, RG nº 3405480-4, residentes e domiciliados no bairro Gulandim, Teotônio Vilela/AL, e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: CARLOS ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF nº 100.644.744-02, RG nº 3.414.3700 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Pedro Cavalcante 1200, centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL. Eu, *Delma Karla da Silva Nascimento Dias* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 14.191, FLS.069V, LIVRO 1-D:

R.2-7.883: EM 25/07/2011 (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de São Miguel dos Campos/AL em 22/07/2011 tendo como TRANSMITENTE **VENDEDOR: CARLOS ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1991, vendedor, inscrito no CPF nº 100.644.744-02, RG nº 3.414.3700 SSP/AL, expedida por SSP/AL em 28/10/2008, residente e domiciliado na Rua Pedro Cavalcante 1200, centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: SILEIDE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 25/12/1975, vend. praticista rep comercial, portadora da carteira de identidade RG 1431156, expedida por SSP/AL em 10/03/1993 e do CPF 000.980.134-08, residente e domiciliada em Rua Noel Rosa, 128, centro, Teotônio Vilela/AL, e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **LAUSIMAR LIMA DE MENEZES RIBEIRO**, economiário, portador (a) da carteira de identidade RG nº 187.357, expedida

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368



MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

7.883

1V

25/01/2011

003368.2.0007883-14

por SSP/AL em 14/07/1997 e do CPF 129.529.904-68. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 14.191, FLS.069V, LIVRO 1-D:

R.3-7.883: EM 25/07/2011- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **SILEIDE BARBOSA DA SILVA**, já qualificada acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 62.013,00 (sessenta e dois mil e treze reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.306, LIVRO 1-K:

AV.4-7.883: EM 11/09/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº **855551409344**, que tem como **MUTUÁRIO: SILEIDE BARBOSA DA SILVA**, CPF sob nº **000.980.134-08**, no valor do Imóvel R\$82.857,21 (oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), Quitos com o ITBI no valor de R\$ 1.242,86 (mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.306, LIVRO 1-K:

AV.5-7.883: EM 11/09/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) – Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº **855551409344**, que tem como **MUTUÁRIO: SILEIDE BARBOSA DA SILVA**, CPF sob nº **000.980.134-08**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recante sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19.º § 1º da Lei 6.015/73 **CERTIFICO MAIS** que sobre O imóvel em referência **NÃO CONSTA** registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL 11/09/2024

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
 Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
 Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente
 Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão somente válida
por 30 dias

